



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA**  
CNPJ: 15.469.193/0001.00  
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 103/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 103  
**Dotação:** 27 02.008.08.244.0013.2035-339030000000  
**Elemento:** 30 GENEROS DE ALIMENTACAO  
**SubElemento:** 07 GENEROS DE ALIMENTACAO  
**Credor:** 134 MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Histórico:** NOTA DE EMPENHO EMITIDAS PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS (ARROZ AGULHINHA E SALSICHA CONGELADA) - PARA ATENDER SETOR UAED. CONFORME OF 562/2024, PREGAO PRESENCIAL 06/2024 E ARP 05/2024

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	96,20

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 96,20	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 96,20	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 96,20	<b>Saldo a Liquidar:</b> 96,20	<b>Saldo a Pagar:</b> 96,20



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA**  
CNPJ: 15.469.193/0001.00  
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 104/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 104  
**Dotação:** 28 02.008.08.244.0013.2035-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 134 MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS (ARROZ) PARA FORMACAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, OBJETO DO PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024 - OF 522/2024

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	3.049,80

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 3.049,80	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 3.049,80	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 3.049,80	<b>Saldo a Liquidar:</b> 3.049,80	<b>Saldo a Pagar:</b> 3.049,80



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA**  
CNPJ: 15.469.193/0001.00  
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 105/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 105  
**Dotação:** 28 02.008.08.244.0013.2035-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 1923 ROYAL SOLUCOES COM. E SERVICOS LTDA  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORMACAO DE CESTAS  
BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, OBJETO DO  
PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024 - OF 524/2024

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	1.550,40

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.550,40	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.550,40	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 1.550,40	<b>Saldo a Liquidar:</b> 1.550,40	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.550,40



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA**  
CNPJ: 15.469.193/0001.00  
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 106/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 106  
**Dotação:** 28 02.008.08.244.0013.2035-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 1923 ROYAL SOLUCOES COM. E SERVICOS LTDA  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORMACAO DE CESTAS  
BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, OBJETO DO  
PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024 - OF 523/2024

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	2.241,45

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 2.241,45	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 2.241,45	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 2.241,45	<b>Saldo a Liquidar:</b> 2.241,45	<b>Saldo a Pagar:</b> 2.241,45



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 361/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 361  
**Dotação:** 7 03.010.10.301.0020.2024-339030000000  
**Elemento:** 30 Gêneros de Alimentação  
**SubElemento:** 07 Gêneros de Alimentação  
**Credor:** 228 MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Histórico:** NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIS), SETOR FMS - ENCONTRO DE GESTANTES, CONFORME OF 500/2024, PREGAO PRESENCIAL 12/2024 E ATA 11/2024.

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	142,98

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 142,98	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 142,98	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 142,98	<b>Saldo a Liquidar:</b> 142,98	<b>Saldo a Pagar:</b> 142,98



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 362/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 12/06/2024 **Sequência:** 362  
**Dotação:** 7 03.010.10.301.0020.2024-339030000000  
**Elemento:** 30 Gêneros de Alimentação  
**SubElemento:** 07 Gêneros de Alimentação  
**Credor:** 78 SANTOS & OREJANA LTDA  
**Histórico:** NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE PAES PARA OS FUNCIONARIOS DA SMS, CONFORME OF 515/2024, PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.

Data	Histórico	Valor
12/06/2024	Empenho	731,25

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 731,25	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 731,25	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 731,25	<b>Saldo a Liquidar:</b> 731,25	<b>Saldo a Pagar:</b> 731,25



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 416/2024 **Tipo:** Ordinário **Data:** 13/06/2024 **Sequência:** 416  
**Dotação:** 25 01.006.15.122.0010.2006-339030000000  
**Elemento:** 30 Outros Materiais de Consumo  
**SubElemento:** 99 Outros Materiais de Consumo  
**Credor:** 2397 ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA  
**Histórico:** NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PARA PINTURA DOS LETREIROS (TINTA ESMALTE SINTETICO) PARA SETOR SEMOSU, CONFORME OF 333/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 27/2023 ATA 20/2023

Data	Histórico	Valor
13/06/2024	Empenho	1.131,90

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.131,90	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.131,90	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 1.131,90	<b>Saldo a Liquidar:</b> 1.131,90	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.131,90



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA Nº19/2024

"Aplicação do Decreto Legislativo nº  
001/2024 de 17 de junho de 2024 – e  
dá Outras Providências".

O Diretora Presidente do DINAPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Previdência Municipal nº. 085, de 17 de dezembro de 2021 e Portaria nº 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o dispositivo no Drecreto Legislativo nº 001/2024, de 17 de junho de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração na Tabela VI Decreto Legislativo nº. 001/2024.

**Resolve:**

Art. 1º - Aplicar o Decreto Legislativo nº 001/ aos Servidores Municipais Aposentados pelo DINAPREV, alterando a Tabela VI – Anexo, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta portaria a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidencia, 18 de junho de 2024.

  
**Janaina Andrade Pires Cese**  
Diretora Presidente – DINAPREV  
Instituto Municipal de Previdencia Social  
dos Servidores de Douradina – MS  
Portaria nº 02 de Janeiro de 2024

  
**Edicarla Sampaio Ribeiro**  
Diretora Financeiro e de Beneficio - DINAPREV  
Instituto Municipal de Previdencia Social  
dos Servidores de Douradina – MS  
Portaria nº 08de Janeiro de 2023

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921  
E-mail: [dinaprevdouradina@hotmail.com](mailto:dinaprevdouradina@hotmail.com) [dinaprev@douradina.ms.gov.br](mailto:dinaprev@douradina.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



Tabela Vencimentos Auxiliar de Serviços Gerais					
NIVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.372,80	1.441,44	1.510,08	1.578,72	1.647,36
2	R\$ 1.528,80	1.605,24	1.681,68	1.758,12	1.834,56
3	R\$ 1.684,80	1.769,04	1.853,28	1.937,52	2.021,76
4	R\$ 1.840,80	1.932,84	2.024,88	2.116,92	2.208,96
5	R\$ 1.996,80	2.096,64	2.196,48	2.296,32	2.396,16

Tabela Vencimentos Assistente Administrativo					
NIVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.715,60	2.882,88	3.020,16	3.157,44	3.294,72
2	R\$ 2.901,60	3.046,65	3.191,76	3.336,84	3.481,92
3	R\$ 3.057,60	3.210,48	3.363,36	3.516,24	3.669,12
4	R\$ 3.213,60	3.374,28	3.534,96	3.695,64	3.856,32
5	R\$ 3.369,60	3.538,08	3.706,56	3.875,04	4.043,52

Tabela Vencimentos Técnico Contabilidade					
NIVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.715,60	2.882,88	3.020,16	3.157,44	3.294,72
2	R\$ 2.901,60	3.046,68	3.191,76	3.336,84	3.481,92
3	R\$ 3.057,60	3.210,48	3.363,36	3.516,24	3.669,12
4	R\$ 3.213,60	3.374,28	3.534,96	3.695,64	3.856,32
5	R\$ 3.369,60	3.538,08	3.706,56	3.875,04	4.043,52

Tabela Vencimentos Contador					
NIVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 4.118,40	4.324,32	4.530,24	4.736,16	4.942,08
2	R\$ 4.274,40	4.488,12	4.701,84	4.915,56	5.129,28
3	R\$ 4.430,40	4.651,92	4.873,44	5.094,96	5.316,48
4	R\$ 4.586,40	4.769,85	5.045,04	5.274,36	5.503,68
5	R\$ 4.742,40	4.932,09	5.216,64	5.453,76	5.690,88



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



**Anexo VI**  
**Tabela de Remuneração dos Servidores**

**Tabela Vencimentos Procurador/Consultor Jurídico**

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 4.118,40	4.324,32	4.530,21	4.736,16	4.942,08
2	R\$ 4.274,40	4.488,12	4.701,84	4.915,56	5.129,28
3	R\$ 4.430,40	4.651,92	4.873,41	5.091,96	5.316,48
4	R\$ 4.586,40	4.815,72	5.045,04	5.274,36	5.503,68
5	R\$ 4.742,40	4.979,52	5.216,64	5.453,76	5.690,88

**Tabela Vencimentos Controlador Interno**

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.745,60	2.882,88	3.020,16	3.157,44	3.294,72
2	R\$ 2.901,60	3.046,68	3.191,76	3.356,84	3.481,92
3	R\$ 3.057,60	3.210,48	3.363,36	3.516,24	3.669,12
4	R\$ 3.213,60	3.374,28	3.534,96	3.695,64	3.856,32
5	R\$ 3.369,60	3.538,08	3.706,56	3.875,04	4.043,52

**Tabela Vencimentos Motorista**

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.372,80	1.441,44	1.510,08	1.578,72	1.647,36
2	R\$ 1.528,80	1.605,24	1.681,68	1.758,12	1.834,56
3	R\$ 1.684,80	1.769,04	1.853,28	1.937,52	2.021,76
4	R\$ 1.840,80	1.932,84	2.024,88	2.116,92	2.208,96
5	R\$ 1.996,80	2.096,64	2.196,48	2.296,32	2.396,16



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



#### DECRETO Nº 46, 17 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS e constitui a Comissão Organizadora.

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, **JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS, nos termos Anexos a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 17 de junho de 2024.

*JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA*  
*PREFEITO MUNICIPAL*



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

#### REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DOURADINA/MS.

#### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** São objetivos da 6ª Conferência Municipal da cidade de Douradina/MS:

I - Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis (Federal, Estadual e Municipal), com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II- Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e

IV- Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, no Estado e no Município.

#### CAPÍTULO II

#### DO TEMÁRIO

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal da Cidade Douradina/MS terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Parágrafo único.** Os debates, proposições e os documentos da 6ª Conferência Municipal da cidade Douradina/MS deve se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definido na Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, na Resolução Normativa 28, de 15 de abril e, por este Regimento.

**Art. 3º** Os eixos do debate e a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade deverão ser aprovados pela Coordenação Executiva da 7ª Conferência Estadual das Cidades.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

**Artigo 4º** - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS terá as seguintes finalidades:

I- Avançar na construção da Política e do Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II- Propiciar o debate e a implementação dos princípios e objetivos e ações previstos na Lei nº. 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade

III- Indicar prioridades de atuação ao Prefeito Municipal, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

IV- Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

V- Deliberar sobre as diretrizes de políticas de desenvolvimento urbano municipal e regional;

VI- Deliberar sobre as ações para o direito à cidade, a gestão democrática e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade no âmbito das políticas de desenvolvimento urbano do município e do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII- Para garantir o efetivo cumprimento dos objetivos definidos neste artigo, o desenvolvimento de indicadores claros e mensuráveis poderá ajudar na avaliação do progresso dos objetivos da política e na tomada de decisões baseada em evidências.

**Artigo 5º** - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS tratará dos temas de âmbito estadual e municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais.

§ 1º - A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

§ 2º - Todas as delegadas e os delegados com direito a voz e voto, presentes à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Artigo 6º** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS será presidida pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele designar.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### CAPÍTULO IV

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

**Artigo 7º** Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, no art. 14 da Resolução Normativa 28, de 15 de abril de 2024.

**Artigo 8º.** Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I- Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual.

II- Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III- Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal da Cidade e 7ª Conferência Estadual das Cidades;

IV- Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades. V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

**Artigo 9º.** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

### CAPÍTULO V

#### DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Artigo 10.** A 6ª Conferência Municipal da cidade de Douradina/MS será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado este Regimento da Conferência Municipal.

**Parágrafo único:** Mediante credenciamento, os participantes da Conferência Municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### CAPÍTULO VI

#### DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Artigo 11.** O relatório final da Conferência Municipal da cidade de Douradina/MS deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido, implicará na não incorporação das propostas estaduais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias, após a realização da Conferência Municipal.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado pelo Conselho Nacional das Cidades/CONCIDADES, Sistema ReDUS (Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável).

### CAPÍTULO VII

#### DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL

**Artigo 12.** O quantitativo de delegados municipais que participarão da Conferência Estadual das Cidades, bem como, o processo de eleição destes delegados, deverá observar o disposto no artigo 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como Artigo 14 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024:

**Parágrafo único** A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais na 7ª Conferência Estadual das Cidades de MS.

### CAPÍTULO VIII

#### DA VALIDAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

**Artigo 13.** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS poderá ser validada, desde que:

I- Comprove a publicação da Convocatória para a 6ª Conferência Municipal, em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no art. 14 da Portaria **MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, Artigo 14 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024:

III- Comprove a realização da Conferência Municipal no período definido no Art. 24 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024, com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no Art. 14 da Portaria **MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024;

IV- Comprove a publicação do Relatório Final da Conferência;

V- Comprove que os delegados eleitos atendem aos parâmetros estabelecidos no art. 14 da Portaria **MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024;

#### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 14.** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual, e em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

#### ANEXO II

Delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Douradina/MS para a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,3%	10%	12%	26,7%	9,9%	9,9%	7%	4,2%	
01			01					02



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº792



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### ANEXO III

#### COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

I - Poder Público Municipal			
<b>Titular</b>	Leandro Lima Narcizo	<b>Prefeitura Municipal</b>	Titular
<b>Suplente</b>	Mateus Henrique	<b>Prefeitura Municipal</b>	Suplente
II – Poder Público Estadual			
<b>Titular</b>	Marcel da Silva Nunes	<b>DETRAN</b>	Titular
<b>Suplente</b>	Chaiana Schaffer Schroeder	<b>AGRAER</b>	Suplente
III – Entidade Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<b>Titular</b>	Fernanda Sampaio	<b>OAB/MS</b>	Titular
<b>Suplente</b>	Pedro Henrique Inacio Paz	<b>CREA</b>	Suplente